

DECRETO Nº 1.608 DE 24 NOVEMBRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 206.100,00 (duzentos e seis mil e cem reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.230 de 23 de novembro de 2005,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 206.100,00 (duzentos e seis mil e cem reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta de excesso de arrecadação e anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.164 de 29/12/04, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Incisos II e III, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de novembro de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Mauro Cezar Esteves da Cunha

Anselmo Franco

Gilberto Martins Esteves

Eny Esteves da Cunha

ANEXO AO DECRETO Nº 1.608 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.041220202.006	3.3.90.36-02		25.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.39-02		98.000,00
2002.261220202.012	3.3.90.49-02		22.000,00
<i>Secretaria de Educação</i>			
2004.123611562.029	4.4.90.52-07	25.750,00	
2004.278123201.009	4.4.90.51-07	30.000,00	
2004.121220202.017	3.3.90.36-02		4.000,00
2004.121220202.017	3.3.90.39-02		1.350,00
2004.123671842.028	3.3.90.41-07		55.750,00
TOTAL		55.750,00	206.100,00